



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-reitoria de Administração e Planejamento

Diretoria de Administração e Infraestrutura

Coordenadoria de Administração

Setor de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 03/2023 AO
CONTRATO Nº 69/2021,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS CAMPUS OURO
BRANCO E A EMPRESA L H
ENGENHARIA LTDA.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no **Edital de Tomada de Preços nº 10/2021/RER, processado sob o nº 23712.000978/2021-83**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0010-63**, com Sede à Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Minas Talco, em Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.494-018, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Diretor Geral **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG - 8.703.100, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 012.791.976-76, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e, de outro lado a Empresa **L H ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 36.886.114/0001-28**, estabelecida à Rua Hudson, nº 2, Bairro Jardim Canadá, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP nº 34.007-640, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua sócia proprietária, a Senhora **Liliane Henriques Ferreira da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº MG - 15.558.807, expedida pela PC/MG e do CPF nº 084.359.836-09, **RESOLVEM APOSTILAR AO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 02/2022**, decorrente do contrato nº 69/2021, para alterar o texto constante na Cláusula Segunda do referido Termo Aditivo:

ONDE SE LÊ:

"2.1. O acréscimo acarretará um aumento no valor global do Contrato de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), que equivale a 4,56% (Quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o limite do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme cálculos efetuados pelo Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

2.2. O valor global do Contrato passará de R\$ 1.119.197,45 (Hum milhão, cento e dezenove mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 1.170.197,45 (Hum milhão, cento e setenta mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

2.3. Objeto da contratação após acréscimo:

Item	Descrição do Serviço	Valor (R\$)
------	----------------------	-------------

01	Serviços de engenharia relativos à manutenção predial, elétrica e afins, corretiva e/ou preventiva, com ou sem fornecimento de material para os campi Ouro Branco, Conselheiro Lafaiete, Congonhas, Itabirito e Ponte Nova do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG.	R\$ 1.170.197,45
Total		R\$ 1.170.197,45

LEIA-SE:

2.1. O acréscimo acarretará um aumento no valor global do Contrato de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), que equivale a 4,11% (Quatro inteiros e onze centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o limite do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme cálculos efetuados pelo Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

2.2. O valor global do Contrato passará de R\$ 1.293.000,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e três mil reais) para R\$ 1.344.000,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais).

2.3. Objeto da contratação após acréscimo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL (R\$)
1	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda - Campus Ouro Branco	180.000,00
2	Aquisição de material para manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda. - Campus Ouro Branco	120.000,00
3	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda - Campus Conselheiro Lafaiete	140.400,00
4	Aquisição de material para manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda. - Conselheiro Lafaiete	93.600,00
5	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda - Campus Congonhas	180.000,00
6	Aquisição de material para manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda. - Campus Congonhas	120.000,00
7	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda - Campus Itabirito	153.000,00
8	Aquisição de material para manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda. - Campus Itabirito	102.000,00

9	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda - Campus Ponte Nova	153.000,00
10	Aquisição de material para manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda. - Campus Ponte Nova	102.000,00
VALOR TOTAL		1.344.000,00

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Termo Aditivo de Acréscimo N° 02/2022, decorrente do Contrato n° 69/2021.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA N° 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Ouro Branco, 19 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 20/09/2023, às 13:27, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Branco**, em 21/09/2023, às 12:51, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE HENRIQUES FERREIRA DA SILVA, Representante legal da empresa**, em 21/09/2023, às 13:37, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Cassia da Rocha Pereira, Testemunha**, em 21/09/2023, às 14:54, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira Barros, Testemunha**, em 21/09/2023, às 15:26, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1674882** e o código CRC **DE077255**.